



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria CRE Nº 1/2024 TRE-AL/CRE/ASFC

Portaria CRE Nº 1/2024 TRE-AL/CRE/ASFC

O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em Alagoas, Desembargador Alcides Gusmão da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução TSE nº 23.742/2024 e artigos constantes do Capítulo V, do Título I, da Resolução nº 15.933, de 26 de novembro de 2018 (Regimento Interno do TRE/AL);

CONSIDERANDO que o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas determinou, em sede de Processo de Revisão de Eleitorado nº 0600187-56.2024.6.02.0000, a realização de correição de eleitorado no município de Estrela de Alagoas; e

CONSIDERANDO a publicação do Provimento CRE/AL nº 9/2024, que expede instruções para correição do eleitorado no município de Estrela de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os integrantes desta Corregedoria, abaixo relacionados, para compor Grupo de Apoio Remoto aos trabalhos de Correição de Eleitorado que serão realizados no município de Estrela de Alagoas:

I - Fausto Magno David Alves - Juiz Auxiliar da Corregedoria;

II - Carlos Cristiano Parente Santos - Assessor de Supervisão e Fiscalização do Cadastro da Corregedoria;

III - Fernanda Brito Vieira Caldas - Servidora vinculada à Seção de Orientações, Inspeções e Correções da Corregedoria.

Parágrafo único. Os demais servidores e servidoras lotados na Corregedoria Regional Eleitoral poderão integrar o Grupo previsto no caput deste artigo, mediante a indicação por despacho, caso seja identificada a necessidade.

Art. 2º Designar para atuar como oficial de justiça *ad hoc* dos trabalhos o servidor José Joel Ferreira de Oliveira, lotado Secretaria Judiciária do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral